



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2018.**

**CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2022, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

Que a constituição do CAE pelos municípios iniciou o processo de descentralização dos recursos para a execução do PNAE e representou uma grande conquista no âmbito deste Programa, pois é considerado um instrumento de controle social, além do que é responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas de sanitárias e de higiene dos alimentos.

Que a composição do CAE deverá ser a seguinte: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituído, no município de Ibimirim-PE., o Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2018 a 2022, composto pelos seguintes representantes:

**REPRESENTANTES DE PAIS**

<b>Titular</b>	ELISANGELA CÍCERA DA SILVA CPF 039.368.144-06
<b>Suplente</b>	JOSÉ LEONARDO DA SILVA CPF 046.262.454-47
<b>Titular</b>	ANNE KELLY FERREIRA XAVIER CPF 064.039.164-83
<b>Suplente</b>	JOSÉ DJONAYLSON CAVALCANTI DA SILVA CPF

**PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

<b>Titular</b>	ANTONIA LUZIMAR DE BRITO VIEIRA TORRES (Docente) <b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>Suplente</b>	MARIA HELENA LIMA CORREIA (Docente) CPF 680.780.994-87



<b>Titular</b>	GICELANDIA DE LURDES DOS SANTOS CPF 024.404.914-97 <b>PRESIDENTE</b>
<b>Suplente</b>	ROSÉLIA MARINHO DE ALMEIRA CPF 491.526.884-53

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Titular</b>	VALMIR EUGENIO DOS SANTOS CPF 993.772.924-68
<b>Suplente</b>	JOSEFA SUENE LEITE CAVALCANTE CPF 014.912.554-20
<b>Titular</b>	ADRIANA LEITE BEZERRA CPF 122.687.254-42
<b>Suplente</b>	JOSÉ ANTONIO DA SILVA CPF 055.743.344-73

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

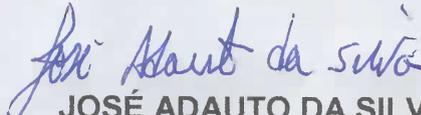
<b>Titular</b>	MARIA NELMA GOMES DE SOUZA CPF 023.491.154-96
<b>Suplente</b>	VALDIRA DE SOUZA CPF 035.233.614-51

**Art. 2º.** A Comissão acima nomeada atuará no Conselho de Alimentação Escolar – CAE no quadriênio 2018 a 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim, 22 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
Prefeito de Ibimirim

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE  
EM 22/10/2018  
Cod. Identificador: 003A103F  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 56 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2022, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:**

Que a constituição do CAE pelos municípios iniciou o processo de descentralização dos recursos para a execução do PNAE e representou uma grande conquista no âmbito deste Programa, pois é considerado um instrumento de controle social, além do que é responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas de sanitárias e de higiene dos alimentos.

Que a composição do CAE deverá ser a seguinte: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituído, no município de Ibimirim-PE., o Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2018 a 2022, composto pelos seguintes representantes:

**REPRESENTANTES DE PAIS**

**Titular** ELISANGELA CÍCERA DA SILVA CPF 039.368.144-06  
**Suplente** JOSÉ LEONARDO DA SILVA CPF 046.262.454-47  
**Titular** ANNE KELLY FERREIRA XAVIER CPF 064.039.164-83  
**Suplente** JOSÉ DJONAYLSON CAVALCANTI DA SILVA CPF

**PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

**Titular** ANTONIA LUZIMAR DE BRITO VIEIRA TORRES (Docente) **VICE-PRESIDENTE**  
**Suplente** MARIA HELENA LIMA CORREIA (Docente) CPF 680.780.994-87  
**Titular** GICELÂNDIA DE LURDES DOS SANTOS CPF 024.404.914-97 **PRESIDENTE**  
**Suplente** ROSÉLIA MARINHO DE ALMEIRA CPF 491.526.884-53

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Titular** VALMIR EUGENIO DOS SANTOS CPF 993.772.924-68  
**Suplente** JOSEFA SUENE LEITE CAVALCANTE CPF 014.912.554-20  
**Titular** ADRIANA LEITE BEZERRA CPF 122.687.254-42  
**Suplente** JOSÉ ANTONIO DA SILVA CPF 055.743.344-73

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

**Titular** MARIA NELMA GOMES DE SOUZA CPF 023.491.154-96  
**Suplente** VALDIRA DE SOUZA CPF 035.233.614-51

**Art. 2º.** A Comissão acima nomeada atuará no Conselho de Alimentação Escolar – CAE no quadriênio 2018 a 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim, 22 de outubro de 2018.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
Prefeito de Ibimirim

**Publicado por:**  
Wenderson Emanuel Gomes Vieira  
**Código Identificador:**0C3A103F